



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023 \* nº 0199 \* Pág. 001/007



PAÇO MUNICIPAL

### SEAD

PORTRARIA Nº 19

Em, 10 de janeiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 118.870/22.

**R E S O L V E:** de acordo com artigo 26 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a servidora KATHLEN NÓBREGA ARCOVERDE, matrícula nº 85.465-4, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, progressão funcional da classificação 1.17.9.1.6, para classificação 1.17.9.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

PORTRARIA Nº 21

Em, 12 de janeiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 035/2023.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, AURINEIDE SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 65.037-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C40F-33E3-E2B2-ABD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/01/2023 15:21:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C40F-33E3-E2B2-ABD4>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/01/2023 08:21:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F387-7D09-2F8B-15A0>

PORTRARIA Nº 20

Em, 12 de janeiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 134.691/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DRIELLY ALVES DA SILVA ADOUR, matrícula nº 65.057-6, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

PORTRARIA Nº 22

Em, 12 de janeiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 145.176/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DENED MYLLER BARROS, matrícula nº 92.689-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4E47-6859-3688-B33A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/01/2023 15:26:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E47-6859-3688-B33A>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/01/2023 15:33:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F10-8956-B1D3-05BC>

SMS

## DECISÃO

Considerando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2599/2021-P), segundo a qual “para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4657/21942) a decisão do gestor que desconsidera, sem a devida motivação, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa”; bem como tendo em vista a inexistência de motivação em contrário ou legislação superveniente que altere o entendimento exarado pela Procuradoria Setorial, manifesto o de acordo com o Parecer Proset nº 066/2023 e incluo seus termos nesta decisão.

Cuida a presente decisão de medida acautelatória em prol da Administração Pública em decorrência da postura da empresa S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda. no que tange à execução do Contrato nº 10.877/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde firmou Termo de Compromisso com o Ministério Público do Estado, Ministério Público Federal e Ministério Público de Contas, no sentido de iniciar o serviço de hemodinâmica no Hospital Santa Isabel, a partir de proposta encaminhada pela empresa de que teria o estoque de contraste para entrega imediata.

Dessa forma, foi realizado procedimento de aquisição emergencial de contrastes para o serviço de hemodinâmica, celebrando-se o Contrato nº 10.877/2022 entre a SMS e a empresa S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda., que previa em sua Cláusula 6.1: “A entrega do (s) bem (ns) deverá ser realizada de forma IMEDIATA, em até 5 dias úteis, contados após a assinatura do contrato.” Ocorre que, após a assinatura do contrato pela empresa, seus representantes passaram a não atender telefonemas, nem responder mensagens de servidores da SMS. Além disso, não houve a entrega no prazo, o que levou à necessidade de realização de outros procedimentos de dispensa de licitação para aquisição de contrastes, inclusive por preço inferior ao praticado pela S&B. Acaso a Administração Pública Municipal não tivesse sido diligente, ante o comportamento temerário e de má fé da empresa, o serviço de hemodinâmica não estaria em funcionamento antes de janeiro de 2023, quando ocorreu a entrega do insumo.

Destaque-se, ainda, que o comportamento desidioso da empresa levou a Procuradoria Setorial a protocolar representações junto ao Ministério Públíco Federal e Ministério Públíco Estadual para apurar a conduta da empresa. Além disso, a Procuradoria Geral do Município ajuizou Ação Civil Pública em face da empresa e existe procedimento de apuração administrativa de responsabilidade da S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda. (CNPJ nº 19.308.719/0001-12), tombado sob o nº 23.121/2022, que se encontra com prazo para defesa da empresa.

Considerando a entrega dos medicamentos, foi aberto o Processo nº 4.056/2023 para pagamento da Nota Fiscal apresentada pela da S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda. (CNPJ nº 19.308.719/0001-12). Ocorre que, o pagamento da integralidade da Nota Fiscal pode vir a comprometer eventual reparação à Administração Pública pelos diversos atos praticados pela empresa que acarretaram danos à própria saúde pública, entendendo-se esta como toda a coletividade.

Ante todo o exposto, **determino a suspensão cautelar de pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato nº 10.877/2022, até decisão a ser prolatada nos autos do Processo de Apuração de Responsabilidade nº 23.121/2022.**

Publique-se. Cientifique-se.

João Pessoa/PB, 12 de janeiro de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Assinado por Luis Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/332D-1BD9-F119-FB9F>

D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 332D-1BD9-F119-FB9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/01/2023 15:19:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/332D-1BD9-F119-FB9F>

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rousser Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental

Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340

Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766

diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022

Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900

Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

## FUNJOPE

## RETIFICAÇÃO Nº 001/2023

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.001/2023

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n 4.469, de 07 de dezembro de 2001, **TORNA PÚBLICA AS ALTERAÇÕES** do Edital nº 60.001/2023, conforme específica abaixo:

Onde se lê:

"4. Para este edital será disponibilizado o valor de R\$ 569.700,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos reais)."

Leia-se:

"4. Para este edital será disponibilizado o valor de R\$ 609.570,00 (seiscentos e nove mil, quinhentos e setenta reais)."

Onde se lê:

"8. O valor dos incentivos previsto no Art. 4 deste Edital serão distribuídos conforme os limites discriminados a seguir:

a) **Escolas de Samba** – 04 (quatro) propostas de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais reais), totalizando R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais);

b) **Clubes de Orquestra:**

8.b.1. **Grupo A** – 05 (cinco) propostas de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), totalizando R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais);

8.b.2. **Grupo B** – 04 (quatro) propostas de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), totalizando R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais);

c) **Tribos Indígenas:** – 10 (dez) propostas de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);

d) **Alas Ursas:** – 17 (dezessete) propostas de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)."

Leia-se:

"8. O valor dos incentivos previsto no Art. 4 deste Edital serão distribuídos conforme os limites discriminados a seguir:

a) **Escolas de Samba** – 04 (quatro) propostas de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), totalizando R\$ 119.600,00 (cento e edezenove mil e seessentos reais);

b) **Clubes de Orquestra:**

8.b.1. **Grupo A** – 05 (cinco) propostas de R\$ 16.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), totalizando R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais);

8.b.2. **Grupo B** – 04 (quatro) propostas de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), totalizando R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais);

c) **Tribos Indígenas:**

8.c.1. **Grupo A** – 05 (cinco) propostas de R\$ 16.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), totalizando R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais);

8.c.2. **Grupo B** – 05 (cinco) propostas de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), totalizando R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais);

d) **Alas Ursas:** – 17 (dezessete) propostas de R\$ 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais), totalizando R\$ 192.270,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos e setenta reais)."

João Pessoa, PB, 13 de janeiro de 2023

RICARDO DA SILVA ALMEIDA

Diretor Executivo em Exercício da FUNJOPE  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5A54-4549-2FAC-C6A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 13/01/2023 11:11:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A54-4549-2FAC-C6A6>

## EXTRATO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.082/2022 Processo Administrativo nº. 12.987/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS." A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.082/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 004/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.082/2022; Empresa Vencedora: ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 19.593.406/0001-53; Fone/Fax: (47) 3325-7677; Endereço: RUA POMERODE, Nº 927 - GALPÃO 1 - LADO B - BLUMENAU - SC - CEP 89065300; Email: licitaalbu@albuerquesolucoes.com.br Valor Total dos itens: R\$ 247.548,90 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.082/2022 Processo Administrativo nº. 12.987/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS." A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.082/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 005/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.082/2022; Empresa Vencedora: DIPAR FERRAGENS LTDA - CNPJ: 16.868.674/0001-42; Fone/Fax: (54) 9 8432-6813; Endereço: R ABILIO L. MACHRY, 437, LOTEAMENTO ANZANELLO, ERECHIM/RS, CEP 99.700-010; Email: licitacao.dipar@gmail.com Valor Total dos itens: R\$ 125.731,80 (CENTO E Vinte E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 72A2-3ADE-4B8D-08C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/01/2023 12:17:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72A2-3ADE-4B8D-08C2>

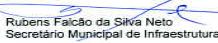
**EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.006/2021/SEINFRA.**  
 6º Termo Aditivo ao Contrato n° 07.017/2021 – Prestação de Forma Contínua dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Material e Equipes de Mão de Obra de Iluminação Pública e Fontes Luminosas do Município de João Pessoa.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA CNPJ N° 07.223.818/0001-12  
 OBJETO: É objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução por 06 (seis) meses, com fundamento no § 2º do art. 57 da Lei n° 8.666/93.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Sr. Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e o Sr. Caio Cesár Melo Lyra/ GERATRIX

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

  
**Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura.

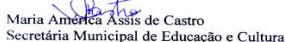
**EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS N° 11.024/2022**  
 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 11.076/2022 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DR. CÍCERO LEITE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CUIABÁ.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei n° 8.666/93. Valor acréscimo R\$ 95.835,75.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Rafaela Sousa de Moraes Junior / RSN Incorporação e Engenharia Ltda.

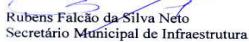
João Pessoa, 11 de janeiro de 2023

  
**Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.020/2021**  
 6º Termo Aditivo ao Contrato n° 07.036/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção do Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): José de Barros Moreira, Zumbi dos Palmares e David Trindade, em João Pessoa/PB – Lote 08.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 09.117.897/0001-02.  
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de Execução e Contratual por 02 (DOIS) meses, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei n° 8.666/93.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Ozana Ligia Lima Silva de Lima/UG Construtora e Serviços Eireli.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023

  
**Maria América Assis de Castro**  
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

  
**Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.012/2021**  
 7º Termo Aditivo ao Contrato n° 07.026/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção do Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Hugo Moura, Dumerval Trigueiro Mendes e Augusto dos Anjos em João Pessoa/PB – Lote 05.  
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
 CONTRATADA: EMKO CONSTRUTORA EIRELI.  
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo Contratual e de Execução por 03 (três) meses.  
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e César Petrulli Amaral Rocha /EMKO CONSTRUTORA EIRELI.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2023

  
**Maria América Assis de Castro**  
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

  
**Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

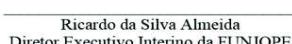
## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 254/2023**  
**[CHAVE CGM: U390-UEU8-KMKQ-6VGQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista VALQUIRIA SANTANA, representada pela pessoa jurídica V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 45.818.828/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA VALQUIRIA SANTANA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2023, DAS 22H00 ÀS 23H30, NO ENGENHO VELHO – GRAMAME, NA “COMEMORAÇÃO DE 235 ANOS DE HISTÓRIA”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Janeiro de 2023.

  
**Ricardo da Silva Almeida**  
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0212-51CD-6C90-274D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**RICARDO DA SILVA ALMEIDA** (CPF 981.XXX.XXX-34) em 12/01/2023 11:52:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

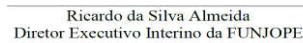
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0212-51CD-6C90-274D>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.007/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216/2023**  
**[CHAVE CGM: 4YOR-H7U2-Y5VG-P2HM]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DJ VINNY SANTOS, através da pessoa jurídica VINICIUS PEREIRA LIMA SANTOS.06818140475 – CNPJ N° 29.178.747/0001-16, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DJ VINNY SANTOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2023, EM DUAS ENTRADAS: DAS 14H00 ÀS 15H00 E DAS 17H00 ÀS 18H00, NO PROJETO CIRCULADOR CULTURAL, NA CASA DA PÓLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Janeiro de 2023.

  
**Ricardo da Silva Almeida**  
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0B7B-F4C9-A66E-CCA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**RICARDO DA SILVA ALMEIDA** (CPF 981.XXX.XXX-34) em 12/01/2023 14:43:48 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B7B-F4C9-A66E-CCA1>

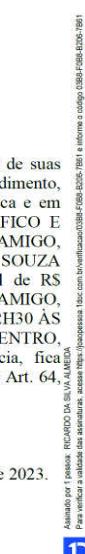
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 263/2023**  
**[CHAVE CGM: U6FF-UWF0-VKVC-SEBZ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo CHORAMIGO, representado pela pessoa jurídica ALLYNSON MAXWELL DE SOUZA PESSOA.03531103458 – CNPJ: 30.475.884/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CHORAMIGO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Janeiro de 2023.

  
**Ricardo da Silva Almeida**  
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03B8-F0B8-B206-7B61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 12/01/2023 15:51:04 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03B8-F0B8-B206-7B61>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2023**  
**[CHAVE CGM: 656M-Y9CO-P90Y-00FI]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista LUIZ HENRIQUE GALVÃO conhecido como É O LUIZ representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUIZ HENRIQUE GALVÃO CONHECIDO COMO É O LUIZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2023, DAS 15H00 ÀS 17H00, NO PROJETO CIRCULADOR CULTURAL, NA CASA DA POLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Janeiro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03B8-F0B8-B206-7B61> e informe o código 03B8-F0B8-B206-7B61

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9ED-AABA-D4D8-82D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 12/01/2023 11:50:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9ED-AABA-D4D8-82D4>

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.003 /2023**  
**CHAVE GGM: 282F-TK8T-8QF0-BZD6**

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/282F-TK8T-8QF0-BZD6> e informe o código 282F-TK8T-8QF0-BZD6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.544/2022

Data da sessão: 26/01/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 078C-B3A8-94A0-0398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 12/01/2023 13:29:30 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/078C-B3A8-94A0-0398>

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 11.442/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.097/2022**  
**CHAVE CGM: EU1C-6UVS-S8XE-X79C**

DATA DE ABERTURA: 25/01/2023 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87C1-C093-1EFB-5639> e informe o código 87C1-C093-1EFB-5639

**EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**  
**Pregoeiro da CSL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87C1-C093-1EFB-5639

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 12/01/2023 14:00:12 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87C1-C093-1EFB-5639>

**AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.043/2022**  
**MEMORANDO INTERNO Nº 2022/104.652**  
**CHAVE CGM: GDXF-XD06-505A-70BM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 20 RUAS NOS BAIRROS CRISTO REDENTOR E PRESIDENTE CASTELO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa INVIA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 30.566.555/0001-66, contra a decisão da CSL pela habilitação da empresa JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº 14.102.427/0001-05, tal recurso foi conhecido como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o resultado do julgamento da habilitação. Esta decisão pode ser encontrada no sitio <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, dar-se-á no dia 17 de janeiro de 2023, impreterivelmente às 9:30h, no mesmo local indicado no Préambulo do Edital.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87C1-C093-1EFB-5639> e informe o código 87C1-C093-1EFB-5639

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: SOOW-3LA6-I2Q9-ZW9E

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.034/2022

PROCESSO ADM. N° 10.826/2022

CHAVE LICITAÇÕES-E N° 976401

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafeado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais n° 7.884/2013 e n° 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos lotes descritos abaixo:

EMPRESAS	LOTES	VALOR TOTAL
AMERICANA3D EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E MATERIAIS DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° 44.653.093/0001-29	03 e 04	R\$ 241.262,88 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
DUE LASER MÁQUINAS S/A, inscrita sob o CNPJ de n° 24.797.131/0001-00	01	R\$ 563.610,00 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e dez reais).
IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA – CNPJ: 20.793.262/0001-68	07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14	R\$ 1.115.014,80 (um milhão cento e quinze mil e quatorze reais e oitenta centavos).
OSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 31.655.973/0001-92	36	R\$ 36.375,00 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).
RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.830.614/0001-88	19 e 20	R\$ 119.892,40 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – CNPJ: 03.874.953/0001-77	27	R\$ 206.385,62 (duzentos e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
WT. COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 08.418.834/0001-23	25 e 26	R\$ 167.721,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte um reais).

O valor global dos itens é de R\$ 2.450.261,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos). A Pregoeira Oficial informa que os LOTES 02, 05, 15, 16, 17, 18, 23, 24 **FRACASSARAM**. Informa, ainda, que os LOTES 06, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 foram **DESERTOS**. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n° 8.666/93.

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C55-2E46-3580-258B>

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e Cultura.

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2C55-2E46-3580-258B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 12/01/2023 21:40:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C55-2E46-3580-258B>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**

  
**POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**

